PROCESSO 074/22
FL 011
Rub

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 01/04/2022
Joyce Castro:

LEI MUNICIPAL Nº 1.853, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º O coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente passa a ser de 3,51 (três virgula cinquenta e um) URS – Unidade de Referência Salarial, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.763 de 11 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de março de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 074/22
FL 010
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade alterar o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente, passando para 3,51 (três virgula cinquenta e um) URS, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de março de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito